



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE FEVEREIRO DE 2024

Autor: VEREADOR PASTOR JÚNIOR

Partido: CIDADANIA

“Indica ao Poder Executivo Municipal, por sua Representante Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte Proposição Plenária”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de instituição no Município de Cáceres/MT a **criação de curso de primeiros socorros para pais e ou responsáveis por bebês de até 2 (dois) anos (lactentes), curso voltado para a aspiração de corpos estranhos e de síndrome de morte súbita relacionada a faixa etária, com as seguintes diretrizes:**

Art. 1º. Institui na rede de saúde pública municipal a criação de curso primeiros socorros para pais e ou responsáveis por bebês de até 2 (dois) anos (lactentes), dando ainda outras providências.

I - O curso será ministrado durante o tratamento pré-natal, devendo ser ministrado por profissionais da saúde que acompanham a gestante, ou alguém por eles indicados;

II - No curso poderá além dos pais, haver a participação de outros responsáveis pelo(s) bebê(s), sempre indicados pela gestante;

III - No caso de indicação de participante menor de idade, o mesmo deverá ser acompanhado de pessoa maior e capaz.

Art. 2º. As alterações relativas à ampliação ou adequação do curso ficará a cargo da Secretaria de Saúde do Município de Cáceres/MT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste curso correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, em atuação neste Município, tem conhecimento de vários casos de bebês que foram vítimas de engasgamento, inclusive vindo a óbito.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O caso onde ocorreu o óbito do bebê se deu em 2017 em nosso município¹, senão vejamos:

HOME / MATO GROSSO

BEBÊ DE 3 MESES MORRE ENGASGADO EM CÁCERES

26/09/2017 - 10:39



Uma criança de apenas 3 meses foi encontrado morto pela mãe, na casa da família no Bairro Garcês, em Cáceres, MT. A suspeita é que ele morreu engasgado após a mãe ter amamentado o bebê.

A mãe da criança que tem 19 anos registrou um boletim de ocorrência informando que nesta segunda-feira(25) por volta das 5h30, amamentou o bebê, depois trocou a roupa e o colocou para dormir ao lado dela. Quando acordou viu que a criança estava morta com a cor roxa.

O Corpo de Bombeiros ainda foi acionado, mas o bebê já estava morto.

A Polícia Civil está investigando o caso.

Outro caso mais recente ocorrido em nosso município se deu em 2019², senão vejamos:

NOTÍCIAS

SALVAMENTO

< Bebê engasgado é salvo pelo Corpo de Bombeiros em Cáceres

02 de Maio de 2019 às 16:04

Bebê engasgado é salvo pelo Corpo de Bombeiros em Cáceres

A | A

Um bebê engasgado precisou da ajuda do Corpo de Bombeiros Militar em Cáceres na manhã da quarta-feira, primeiro de maio. A mãe do bebê de 1 mês estava medicando-o via oral quando percebeu que o filho estava engasgando, e se deslocou às pressas até o quartel dos bombeiros.

Foram realizadas manobras de desobstrução pelo Sgt BM Sena, que amparou a criança e em seguida ela voltou a reagir com movimentos respiratórios. O bebê foi encaminhado com a mãe pelos bombeiros para avaliação médica no pronto atendimento médico.

EDITORIAS



AÇÕES PREVENTIVAS



BOMBEIROS



CIOPAER



DADOS ESTATÍSTICOS



DEFESA DA MULHER



GEFRON



GERAL



LGBT



¹ Fonte: <https://newscuiaba.com.br/Ler/6083/bebe-de-3-meses-morre-engasgado-em-caceres> - acessado em 23/02/2024.

² Fonte: <https://www.sesp.mt.gov.br/-/bebe-engasgado-e-salvo-pelo-corpo-de-bombeiros-em-caceres> - acessado em 23/02/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Outro caso recente ocorreu no Município de Cocalinho/MT, onde

Bebê engasgado é salvo após procedimento realizado por policia militar em MT; veja vídeo



Publicado 15/02/2024 - 16:15
por Da Redação



MATO GROSSO / 21/02/2024 - 14:00
**Governo de Mato Grosso
investe R\$ 4 milhões na
renovação de frota do Samu**



POLICIAL / 21/02/2024 - 14:00
**Abordagens da Lei Seca na
ponte Sérgio Motta
apreendem 82 motocicletas
por irregularidades**



RONDONÓPOLIS / 21/02/2024 - 14:00
**Rondonópolis realiza
Conferência Municipal de
Trabalho e Inovação no dia**

“(…) **Conteúdo/ODOC** – Bebê de um ano foi salvo por um policial militar após ter se engasgado, no início desta semana, na cidade de Cocalinho (a 791 km de Cuiabá). De acordo com a Polícia Militar, uma equipe estava atendendo outra ocorrência quando foi surpreendida por duas mulheres desesperadas e chorando, carregando o bebê desacordado nos braços. Imediatamente um dos policiais iniciou os procedimentos para o desengasgo da criança, utilizando a manobra Heimlich. Na terceira tentativa o bebê voltou a respirar.

A manobra de Heimlich consiste em usar as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada e que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões.

Toda ação foi registrada em vídeo por testemunhas, e nas imagens é possível ver o momento que o bebê abre os olhos e chora e o policial e os familiares aplaudem.(…)”

Pelo exposto, solicito brevidade nos encaminhamentos desta importante demanda, e peço o apoio de todos os Vereadores, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 23 de fevereiro de 2024.

PASTOR JÚNIOR
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DE-8E98-67A4-F965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 23/02/2024 11:53:08
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/71DE-8E98-67A4-F965>